



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.929

De 26 de março de 2019

Convoca a II Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Municipal 8.969, de 11 de maio de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a II **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a realizar-se no dia 06 (seis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), das 09:00 às 17:00 horas, na Universidade de Araraquara UNIARA, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.338 - Centro, desta cidade.

Art. 2º A II **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, terá como Tema Central “**SUSTENTABILIDADE URBANA E RURAL**”.

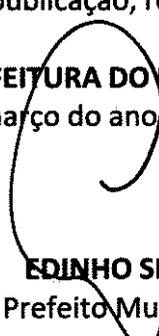
Art. 3º As proposições que resultarem das discussões serão as diretrizes do **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO AMBIENTE**.

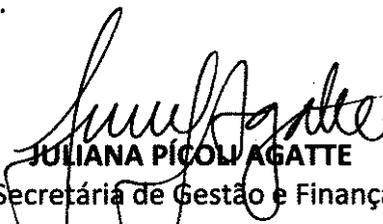
Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 5º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada através da Portaria nº 26.071, de 18 de março de 2019.

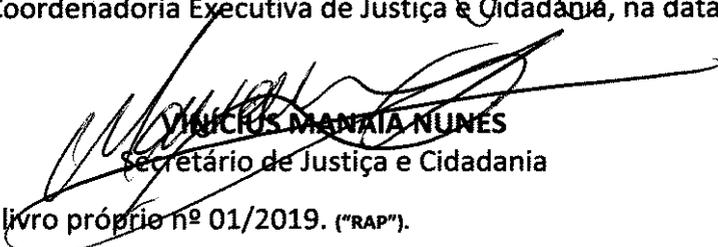
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


VINÍCIUS MANTAIA NUNES
Secretário de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).